



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2016 DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de PRATA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Art.1º - Corrige o **Anexo I**, abrindo novas vagas e aumentando o número de vagas de cargos já abertos, e alterando a exigência para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário-GSF e de Fiscal de Serviços Urbanos e Ambiental-GTC, conforme abaixo:

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base R\$	Carga Horária Semanal
GRUPO I	<i>Assistente Jurídico – GSJ</i>	<i>Curso Superior em Direito + Registro na OAB</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>1.500,00</i>	<i>40 hs/sem</i>
	<i>Pedagogo – GAS</i>	<i>Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Saúde Mental</i>	<i>01</i>	<i>00</i>	<i>01</i>	<i>1.500,00</i>	<i>40 hs/sem</i>
	<i>Odontólogo Bucomaxilofacial – GEO</i>	<i>Curso Superior em Odontologia + Especialização em Odontologia Clínica e Traumatologia Buco Maxilo Facial + Registro no conselho</i>	<i>01</i>	<i>00</i>	<i>01</i>	<i>1.500,00</i>	<i>40 hs/sem</i>
GRUPO IV	Auxiliar de Consultório Dentário – GSF	<i>Curso Técnico em Consultório Dentário ou curso específico + Registro no conselho</i>	01	00	01	880,00	40 hs/sem
	Técnico em Laboratório – GSP	Curso Técnico em Laboratório + Registro no conselho	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	880,00	40 hs/sem
GRUPO V	Fiscal de Serviços Urbanos e Ambiental – GTC	<i>Ensino Médio Completo e/ou curso profissionalizante equivalente</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	880,00	40 hs/sem
GRUPO VII	Artífice – Pedreiro – GAG	1ª Fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).	<i>04</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	880,00	40 hs/sem
	Artífice – Encanador – GAG	1ª Fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).	<i>04</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	880,00	40 hs/sem
	Motorista D – GAG	1ª Fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).	<i>07</i>	<i>01</i>	<i>08</i>	880,00	40 hs/sem
	Operador de Máquinas Pesadas – GAG	1ª Fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	880,00	40 hs/sem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GRUPO VIII	Gari – GAG	1ª Fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).	34	01	35	880,00	40 hs/sem
	Vigia – GAG	1ª Fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).	11	01	12	880,00	40 hs/sem

Art.2º - Altera o **Anexo III – Atribuições de cada cargo**, incluindo as atribuições dos cargos de ASSISTENTE JURÍDICO-GSJ; PEDAGOGO-GAS; e ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL-GEO, conforme abaixo:

Cargos	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Assistente Jurídico - GSJ	Executar atividades de natureza jurídica, envolvendo elaboração de pareceres, estudo de processos, elaboração de minutas de contratos, convênios e ajustes; orientar e prestar assessoramento jurídico à SEMAS; prestar assistência às autoridades da instituição na solução de questões jurídicas e no preparo e redação de despachos e atos diversos, para assegurar fundamentos jurídicos nas decisões superiores e encaminhamentos à Procuradoria Geral do Município de Maceió; acompanhamento de licitações e procedimentos de aquisição de bens e serviços de interesse da SEMAS, exceto as atividades que correspondem àquelas atribuídas ao cargo de Procurador Municipal.
Pedagogo – GAS	Elaborar e executar planos e programas de trabalho visando a estimulação e psicomotricidade de crianças e adolescentes; Instrumentalizar teórica e praticamente funcionários e profissionais que atuam com crianças e adolescentes; Elaborar e executar planos, programas e projetos na área pedagógica; Realizar pesquisa e planejamento; Atuar, se necessário, na área de educação especial. Elaborar e executar planos e programas de trabalho, visando à estimulação e psicomotricidade de crianças; Instrumentalizar teórica e praticamente funcionários e profissionais que atuam com crianças e adolescentes; Planejar e executar cursos, palestras, encontros e outros eventos educativos, para fins de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional de indivíduos e grupos; Realizar atendimento socioeducativo aos usuários, quanto ao aproveitamento dos benefícios dos programas já implantados; Elaborar pareceres técnicos de acordo com as necessidades; Participar de equipe multiprofissional, visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas; Estimular a participação da comunidade na efetivação dos programas desenvolvidos, mantendo relação entre as diversas entidades e elementos existentes; Orientar famílias e grupos, na participação de programas educativos desenvolvidos na comunidade e em órgão afins; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função
Odontólogo Bucomaxilofacial – GEO	Realizar Implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; biópsias; cirurgia com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; e, tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e periradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmporo-mandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião.

Art.3º - Altera o **Anexo VI – Conteúdos Programáticos**, incluindo o conteúdo específico para os cargos de ASSISTENTE JURÍDICO-GSJ; PEDAGOGO-GAS; e ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL-GEO, do GRUPO I, conforme abaixo:

CARGO DO GRUPO I:

Assistente Social-GAS; Assistente Social-GAF; Assistente Social-GAP; Psicólogo-GAS; Psicólogo-GAP; Enfermeiro-GSF; Enfermeiro-GAP; Médico-GSF; Médico-GAP; Médico Psiquiatra-GAP; Odontólogo-GSF; Odontólogo Endodontista-GEO; Odontólogo Protésista-GEO; Bioquímico-GSP; Farmacêutico-GFP; Fisioterapeuta-GSP; Fisioterapeuta-GAF; Fonoaudiólogo-GAP; Médico Veterinário-GSP; Nutricionista-GSP; Nutricionista-GAF; Nutricionista-GAP; Fiscal Sanitário-GSP; Educador Físico-GAF; Educador Físico-GAP; Terapeuta Ocupacional-GAP; *Assistente Jurídico-GSJ; Pedagogo-GAS; Odontólogo Bucomaxilofacial-GEO.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

18 – ASSISTENTE JURÍDICO – GSJ

Direito Constitucional:

1. Constituição: fontes, conceito, objeto, classificações e estrutura. 1.1. Supremacia da Constituição. 1.2. Vigência e eficácia das normas constitucionais. 2. Direito Constitucional positivo. 2.1. Princípios Constitucionais explícitos e implícitos. 2.2. Federação. 2.3. Tripartição dos poderes.
3. Direitos e garantias fundamentais. 3.1. Direitos individuais. 3.2. Direitos sociais. 3.3. Direitos políticos.
4. Organização do Estado. 4.1. União. 4.2 Estados e DF. 4.3. Municípios.
5. Administração Pública. 5.1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. 5.2. Servidores Públicos Civis.
6. Organização dos Poderes. 6.1. Função legislativa, executiva e judiciária. 6.2. Processo legislativo.
7. Controle de Constitucionalidade. 7.1. Controle de Constitucionalidade de Leis municipais.
8. Ordem Econômica e Financeira. 8.1. Atividades Econômicas. 8.2. Política Urbana.
9. Seguridade Social.
10. Educação e Cultura.
11. Meio Ambiente.
12. Família.

Direito Administrativo:

1. Noções gerais de organização administrativa brasileira.
2. Administração Direta e Indireta. 2.1. Descentralização e Desconcentração.
3. Serviço público: noções gerais; formas e meios de prestação; concessão e permissão de serviços públicos; autorização; tarifas.
4. Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002 e legislação posterior).
5. Bens públicos: noções gerais, espécies.
6. Poder de polícia: noção, características, formas e limites. Polícias sanitária, de trânsito, de costumes e diversões públicas. Controle ambiental.
7. Limitações administrativas ao direito de propriedade. 7.1. Direitos de vizinhança. 7.2 Servidão administrativa. 7.3. Proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural.
8. Gestão financeira e orçamentária. 8.1. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00).
9. Responsabilidade civil do Estado: noções gerais, caso fortuito e força maior, fato do príncipe.
10. Servidor Público civil. 10.1. cargos, empregos e funções públicas. 10.2. Concurso Público. 10.3. Regime celetista e estatutário. 10.4. Acumulação de cargos. 10.5. Contratação temporária. 10.6. Proc. Administrativo Disciplinar: noções gerais.
11. Enriquecimento ilícito. Atos de improbidade administrativa. Lei nº 8429/92.
12. Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/01). 12.1. Diretrizes gerais da política urbana. 12.2. Da gestão democrática da cidade.

Direito Tributário:

1. Sistema constitucional tributário. 1.1. Princípios.
2. Fontes do direito tributário.
3. Obrigação tributária. 3.1. Fato Gerador ou hipótese de incidência. 3.2. Sujeitos ativo e passivo. 3.3. Obrigações acessórias.
4. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 4.1. Imunidade e isenção.
5. Impostos Municipais: IPTU, ITBI, ISS.
6. Taxa de iluminação Pública (inconstitucionalidade). 6.1. Contribuição de iluminação pública.

Direito Processual Civil:

1. Direito Processual Civil. 1.1 Princípios informativos.
2. Atos processuais. 2.1. Forma. 2.2. Tempo. 2.3. Lugar. 2.4. Prazo.
3. Formação, suspensão e extinção do processo. 3.1. Pressupostos processuais. 3.2. Condições da ação.
4. Processo e procedimento. 4.1. Procedimento Comum. 4.2. Da Tutela de Urgência.
5. Recursos. 5.1. Agravo de instrumento. 5.2. Apelação.
6. Ações em espécie: Mandado de segurança (Lei 12.016 de 07 de agosto de 2009), ação popular (Lei 4.717 de 29 de junho de 1965), ação civil pública (Lei 7.347 de 24 de julho de 1985).
7. Liminares contra o poder público. 6.1. Prerrogativas da Fazenda Pública em Juízo.

Direito do Trabalho:

1. Fontes do direito do trabalho. 1.2. Princípios peculiares do direito do trabalho.
2. Sujeitos da relação de emprego. 2.1. Empregado. 2.2. Empregador.
3. Administração pública como empregadora. 3.1. Solidariedade no direito do trabalho.
4. Elementos do contrato de trabalho.
5. Espécies de contrato de trabalho.
6. Remuneração. 6.1. Conceito. 6.2. Distinção entre remuneração e salário. 6.3. Caracteres do salário. 6.4. Salário e indenização. 6.5. Adicionais. 6.6. O princípio da igualdade de salário.
7. Rescisão do contrato de trabalho.

19 – PEDAGOGO – GAS

1. A identidade do pedagogo psicossocial: formação e atuação profissional.
2. Papel do pedagogo psicossocial na conjuntura político-educacional brasileira: desafios.
3. O ato de aprender.
4. Distúrbios de aprendizagem.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

5. Abordagens sobre desenvolvimento e aprendizagem.
6. A brincadeira na vida e na escola.
7. Legislação relativa a Educação Especial.

20 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL – GEO

1. Avaliação pré-operatória do estado de saúde,
2. Terapêutica medicamentosa em odontologia,
3. Princípios de anestesiologia,
4. Emergências médicas na prática odontológica,
5. Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial,
6. Exodontias complicadas e não-complicadas,
7. Cirurgia dos dentes retidos,
8. Cirurgia parendodôntica,
9. Cirurgia com finalidade protética,
10. Cirurgia com finalidade ortodôntica,
11. Abordagem das infecções odontogênicas,
12. Cirurgia dos cistos e tumores dos maxilares,
13. Princípios de traumatologia buco-maxilo-facial.

Art.4º - A 2ª PARTE das provas para os cargos de ASSISTENTE JURÍDICO-GSJ; PEDAGOGO-GAS; e ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL-GEO, é composta pelo mesmo programa de Português destinado aos outros cargos do GRUPO I, conforme Anexo VI do Edital do Concurso.

Art.5º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2016, permanecem inalteradas.

PRATA - PB, em 11 de Maio de 2016.

Antônio Costa Nóbrega Junior
Prefeito Municipal